



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 030/2016

Em, 27 de julho de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 131.491,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais), com a seguinte descrição:

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (547)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

0601.12.361.0024.2.027.000 – Programa de Merenda Escolar com Recurso Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (686)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (794)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553)

R\$ 11.505,00 (onze mil quinhentos e cinco reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2113)

R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062)

R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 23.174,00 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.505,00 do recurso FUNDEB – 031 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3254)

R\$ 118.186,00 (cento e dezoito mil cento e oitenta e seis reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 27 de julho de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de julho de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração